



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 002/2024, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – **Contratante:** A **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, CEP 68.540-000 - Bairro São Luiz 2, Conceição do Araguaia - PA, CEP 68.540-000 - Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS**, brasileira, Casada, CPF 8**.5**.0**.*3 e RG 5*5-8**7 PC-PA, residente na Rua Barcelona, Jardim Petrópolis - Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado:

2 – **Contratada:** **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58, inscrição municipal: 276.722-4, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, no município de Belém-PA, e-mail: siap@siapinformatica.com.br, Fone: (91) 8121-9568 neste ato representado pelo Sr. **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 6**.6**.9**.*1 e RG nº 9**0**9**3*, residente e domiciliado na Rua do Piriquis, nº 3045 – Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, no Bairro: Cremação, no Município de Belém-PA.

3 – **Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE APLICATIVO NA ARQUITETURA CLIENTE/SERVIDOR EM REDE PADRÃO TCP/IP, COM ACESSO A BANCO DE DADOS RELACIONAL, COM SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS, NO SERVIDOR, LINUX E/OU WINDOWS, EM CONFORMIDADE COM AS PARTICULARIDADES PRESCRITAS NO ANEXO VII (TERMO DE REFERÊNCIA/CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SISTEMAS) DESTE EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

RL

WMP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretária Municipal, o Sr. Gustavo Rodrigues Carmo, matrícula: 1228205.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 002/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 29/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
<p><i>Patricia Martins Correa de Jesus</i> <i>Sec. Municipal de Gestão e Planejamento</i> <i>Portaria nº 016/2025</i></p> <p><i>Patricia</i></p> <p>PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento</p>	<p><i>Umaril Alves da Silva</i></p> <p>SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58</p>

**SISTEMAS INTELIGENTES E
AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA.**
CNPJ: 19.166.632/0001-58